



Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Progresso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Portaria n°002...../2019.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220012

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0508002/2022 DL

Objeto Contratual: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS GABINETES REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL/PA

O(a) Sr(a) FRANCISCO GOMES DE SOUSA, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, como CONTRATANTE e CASA DO AR CONDICIONADO MANUT. E INST. LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO BOEING, CPF n° 325.786.871-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Progresso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NOVO PROGRESSO - PA, 08 de Setembro de 2022

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
GESTOR(A) DO CONTRATO